



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 228, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 235ª Sessão Extraordinária, de 12 de agosto de 2022, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.132697/2021-21, **DECIDE**:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Dicken William Lemes Silva – Presidente, pela Procuradora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, e pela Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro.

ARINDA FERNANDES
Presidente do CSMPDFT em exercício
Procuradora de Justiça